

Edital

N.º 115

Alteração Temporária do trânsito na Baixa da Banheira

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, a seguinte alteração temporária do trânsito, no âmbito da realização da prova desportiva “XXV Milha Ribeirinha”:

- Suspensão de trânsito

Locais

– Av. Capitães de Abril; Rua Bernardino Xavier (parcial); Praceta José Régio, Rua Capitão Henrique Galvão, Rua Bento Gonçalves, Rua dos Açores, Rua Amílcar Cabral, Rua Aquilino Ribeirinho, Rua Henrique Galvão, Praceta Júlio Dinis e Rua Eduardo Mondlane (parcial), Baixa da Banheira.

- Condicionamento de trânsito

Locais

– Rua dos Açores, Rua de Diu, Rua Joaquim José Oliveira Afoito e Rua Aquilino Ribeiro, Baixa da Banheira.

Data e duração

– No período das 13:00H às 18:00H do dia 11 de abril.



A alteração temporária do trânsito será devidamente sinalizada no local, em conformidade com a legislação aplicável.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume, disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita (www.cm-moita.pt) e remetido às entidades com competência ou intervenção direta em matéria de trânsito, segurança, proteção civil, saúde e transportes públicos, para conhecimento e articulação operacional.

Moita, 31 de março de 2026

Sr. Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino